



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PR 69 / 2001

LIDO em 27/13/01

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

(Do Deputado WASNY DE ROURE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à

Em 27.08.01

Assessoria de Plenário

Institui o Título de Cidadão-Honorário de Brasília, categoria "Pioneiro".

Wasny de Roure
Stamler Pinheiro Lima

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Título de Cidadão-Honorário, categoria "Pioneiro", a ser conferido coletiva e anualmente, em sessão solene, por ocasião das comemorações do aniversário de Brasília, a todos quantos voluntariamente apresentem qualquer princípio de prova de que trabalharam, estudaram ou permaneceram em Brasília por mais de um ano, até a data de 21 de abril de 1.964.

Parágrafo único - O Título poderá ser conferido **post-mortem** aos familiares do pioneiro homenageado.

Art. 2º- A Mesa Diretora disciplinará em 60 (sessenta) dias a forma de colheita e registro das comprovações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 69 / 2001
Fls. n.º 01 - *Roure*

Indiscutivelmente a épica construção de Brasília traduz a vitória da ousadia, da coragem e do valor humano, para cujo empreendimento concorreram muitos heróis anônimos, esquecidos no tempo e sem qualquer homenagem pelas gerações que hoje se beneficiam daquele pioneirismo desbravador do então inóspito sertão do planalto central.

Não é tão-somente o espírito de gratidão que nos move com esta iniciativa, mas também o reconhecimento de uma grande obra, respeitada e admirada em todo o mundo civilizado, que se transformou "no berço das altas decisões nacionais", tal qual profetizado pelo grande líder político e seu construtor, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Essa proposta de Resolução pretende resgatar essa injustiça para com os Pioneiros, homenageando-os nesta casa, sempre na data festiva do aniversário da nossa querida cidade.

Foi escolhida a data limite de 21 de abril de 1.964 porque ali se estabeleceu o grande marco da ruptura do processo democrático brasileiro, destruindo sonhos.

Estou certo, por uma questão de justiça cívica, de que conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, de agosto de 2001.

Wasny de Roure
Deputado WASNY DE ROURE